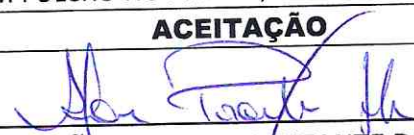
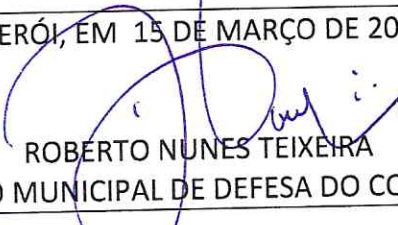


## ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N º 01/2018

PROCESSO	EMPENHO Nº	MODALIDADE	NATUREZA/DESPESA
540/00005/2018	000719	DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93	3.3.3.90.39.00
<b>FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE E FAX:</b>			<b>CNPJ</b>
A P LOPES COMPUTADORES E SOFTWARES – ME RUA JOVELINO DE OLIVEIRA VIANA Nº 109, ALCÂNTARA – SÃO GONÇALO – RJ CEP: 24710-470 TELEFONE: 2601-1386			07.931.483/0001-97
<b>LOCAL DO SERVIÇO</b>			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – RUA LUÍS FERNANDES LEOPOLDO PINHEIRO ,481 SOBRELOJA- CENTRO – NITERÓI – RJ			
<b>PRAZO INICIAL:</b>	01/04/2018	<b>PRAZO FINAL</b>	31/03/2019
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>			
LOCAÇÃO DE 01(UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, TECNOLOGIA A LASER, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO COLORIDA, SCANNER, PLACA DE REDE, FORMATO A4 E OFÍCIO.			
<b>OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>			
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
<b>VALOR DO SERVIÇO</b>			
<b>VALOR MENSAL:</b> R\$210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)			
<b>VALOR TOTAL:</b> 2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)			
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
<b>MULTA</b>			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATE O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/1996.			
<b>GARANTIA</b>			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES			
<b>ALTERAÇÕES E RESCISÃO:</b>			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARA NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II S LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93			
<b>ACEITAÇÃO</b>			
 ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA			
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MUTUO ENTENDIMENTO			
NITERÓI, EM 15 DE MARÇO DE 2018.			
07.931.483/0001-97 AP LOPES COMPUTADORES E SOFTWARES RUA JOVELINO DE OLIVEIRA VIANA, 109 ALCÂNTARA - CEP. 24710-470 SÃO GONÇALO - RJ		 ROBERTO NUNES TEIXEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
SEC. MUN. DEFESA DO CONSUMIDOR Roberto Nunes Teixeira Secretário Matr. 1.242.008-0			



**Portaria SMU/SST nº 029, de 23 de fevereiro de 2018.**

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);  
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;  
**Considerando** o processo administrativo nº 530/002023/2018.

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Instituir 06 (seis) vagas de estacionamento para frete, na Rua São Sebastião (antiga Rua 2), no Engenho do Mato, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/002023/2018.
- Art. 2º.** Proibir estacionamento no entorno da Praça do Engenho do Mato, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/002023/2018.
- Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**Rescisão Contratual**

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

021/2017	MAX EDUARDO HINOJOSA VERA FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/02/2018
547/2017	DANIELLA CRISTINA NASCIMENTO DE AZEVEDO	EDUCADOR SOCIAL	20/02/2018
199/2017	ANA LÚCIA CASTRO OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	20/02/2018

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

36. JOYCE MONTEIRO DOS SANTOS BRITES

**EDUCADOR SOCIAL**

- 62. ALESSANDRA ROSA GONÇALVES
- 63. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

**EXTRATO Nº023/2018**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 023/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ADRIANA RODRIGUES DE LIMA**. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 059/2017 de contratação temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

**EXTRATO Nº024/2018**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 024/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ALINE BOTELHO SLAMA**. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2017 de contratação temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

**EXTRATO Nº025/2018**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 025/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ALINE CAPPARELLI-ADÃO**. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 038/2017 de contratação temporária de

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 032/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **BARBARA DE OLIVEIRA GARCIA BALBINO**. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/2017 de contratação temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

**EXTRATO Nº033/2018**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 033/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **BIANCA D'IMPERIO LEAL**. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2017 de contratação temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

**EXTRATO Nº034/2018**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 034/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **BRUNO XAVIER CAMPOS**. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 385/2017 de contratação temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017**

A Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tomar sem efeito a Publicação do indeferimento ao recurso impetrado pela Ediflix Manutenção Civil e Conservação Eireli - ME.

**EXTRATO Nº 19/2018 – Contrato nº 05/2018 – SECONSER.** **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa DB-2 COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Locação de equipamentos eletrônicos. **VERBA:** Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 108, Programa de Trabalho: 26.01.04.122.0145.4191, Nota de Empenho: 0399/2018. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.920,00. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/000183/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2018, ficam designados fiscais do contrato Diego Alejandro, matrícula 114413; Marcelo Serieiro, matrícula 1242247-3; Leandro Cecchetti, matrícula 1243077-0.

**CORRIGENDA – SECONSER**

Na publicação do dia 17/01/2018, extrato nº 07/2018. Leia-se: **VALOR: R\$508,80.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**Despacho do Secretário**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, combinado com Decreto Municipal 11.316/13, adjudicando o serviço em favor da Empresa A P LOPES COMPUTADORES E SOFTWARES -ME, inscrita no CNPJ, nº 07.931.483/0001-97, localizada no endereço Rua Jovelino de Oliveira Viana, nº 109 – Alcântara, São Gonçalo, no valor mensal de R\$ 210,00 reais (duzentos e dez reais), pelo período de 01 de abril de 2018 a 31 março de 2019.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**

**AVISO DE PREGÃO**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP** – Nº: 003/2018  
**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR E LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL - PARA PORTADORES DE DIABETES MELLITUS INSULINO – DEPENDENTE.